



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 110 /2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro, Dia da Mãe Rainha.


Parágrafo Único. O Dia a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do município de Maracanaú.

Art. 2º- A iniciativa de que trata o art.1º tem por objetivo prestar uma justa e significativa homenagem a esse grupo de oração que promove o evento religioso do Terço dos Homens, e ressaltar a sua importância dentro da comunidade.

Art. 3º- A data instituída pela presente lei constará no Calendário Oficial do Município de Maracanaú.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Maracanaú 17 Abril de 2023.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital), integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei com a presente iniciativa que institui e inclui o Dia Municipal do Terço dos Homens.

A comemoração deste dia tem relevante importância na comunidade, pois visa estimular a fé na formação das famílias e uma sociedade cristã, o movimento de oração encontra-se disseminado em todo o país, reconduzido homens para uma nova vida de oração e retidão social, devido a grandiosa importância do movimento, o 'Dia Municipal do Terço dos Homens' está sendo instituído em diversas cidades, inclusive em cidades vizinhas.

Importante ressaltar, que o grupo do Terço dos Homens em nosso Município é crescente, portanto considero justa a presente homenagem, onde o poder da oração é o segredo para a perseverança dos Homens na Fé.

Reitero minha estima e consideração e conto com o apoio dos nobres Vereadores no sentido de discutir e aprovar o projeto apresentado.

Redator Responsável: Assessor Leandro Chaves